



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Of. nº 228/2021/Seq.Adm./12ºBPM/3º CR.

Sorriso-MT, 13 de julho de 2021.

A Sua Senhoria  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT.  
Nesta.

Assunto: Informação.  
Ref.: Ofício nº 545/2021 - GP/SEC.



Nobre Presidente,

Em resposta a solicitação contida no requerimento nº 213/2021, onde é solicitada a instalação de um posto Policial no Bairro Rota do Sol através de Emenda Parlamentar, venho destacar que não tivemos alterações no cenário vivenciado no dia 12 de março de 2018, exposto através do ofício nº 183/2018/Seq.Adm/12ºBPM/3ºCR, qual seja incremento do efetivo policial militar lotado nesta urbe.

Conforme destacado no ofício acima mencionado, a simples implantação de uma unidade policial certamente não traria os resultados tão almejados pela população, onde a criação de um prédio com a pintura das cores e com o brasão da Polícia Militar sem a implementação de atividades de policia ostensiva, essenciais para preservação da ordem pública, se mostraria ineficaz.

Ressaltando ainda, que devido ao baixo efetivo das unidades subordinadas ao 12ºBPM, que compreende as cidades de Nova Uiratã/MT, Ipiranga do Norte/MT e o Distrito de Boa Esperança, há a necessidade de reforço do efetivo da sede do batalhão para que seja cumprida a Portaria n. 244, de 26/06/2015, que regula a jornada de trabalho dos policiais militares de MT, em especial o Núcleo de Policia Militar de Boa Esperança do Norte, que encontra com seu efetivo defasado.

elm



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**3º COMANDO REGIONAL**  
**12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

Outrossim, destacamos que o bairro ora objeto de pedido da instalação do referido posto policial não é negligenciado no tocante a atuação da Polícia Militar, bem como os demais bairros citados no Requerimento por ora apresentado, sendo realizadas rondas e abordagens, bem como operações policiais nesses bairros com o intuito de prevenir e reprimir a prática de infrações administrativas e criminais. Nos colocamos à disposição para dialogar e levar esclarecimentos assuntos pertinentes a segurança pública, em especial no tocante a atuação da Polícia Militar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Almeida – Maj PM  
Comandante do 12º BPM